



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Diretoria Central de Gestão Logística - Coordenação de Leilões

Nota de Esclarecimento - SEPLAG/DCGL/LEILÕES

Belo Horizonte, 05 de abril de 2021.

Prezados(as) licitantes,

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais - Seplag, por meio de sua Comissão Permanente de Alienação, sempre busca as melhores práticas para atender de forma satisfatória os participantes de seus leilões

Considerando a Deliberação nº 142, de 31/03/2021 do Comitê Extraordinário Covid-19, que determinou a prorrogação da vigência do Protocolo Onda Roxa em todas as macrorregiões, excetuado o Triângulo Norte, a Comissão Permanente de Alienação informa que os Leilões previstos para o mês de abril de 2021 serão **CANCELADOS**.

O cancelamento se deu em conformidade à Deliberação Covid-19 nº 130, de 03/03/2021, que determina a proibição da circulação de pessoas para atividades e serviços não essenciais durante a Onda Roxa, o que inviabiliza a visitação dos lotes. Todos os lotes serão realocados em novos Leilões, com previsão para o mês de Maio, a serem publicados.

Contamos com a compreensão de todos e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Vinícius Gonçalves

Coordenador de Leilões

Marcos Eduardo Silva Soares

Superintendente Central de Logística



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Alcântara Gonçalves, Servidor(a) Público (a)**, em 05/04/2021, às 22:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Eduardo Silva Soares, Superintendente**, em 06/04/2021, às 07:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27661045** e o código CRC **79CED9E5**.

Referência: Processo nº 1500.01.0038834/2021-98

SEI nº 27661045